

LEI Nº. 827/2013.

***Abre Crédito adicional Especial
para movimentação do Fundo
Municipal de Assistência Social e
dá outras providências.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,
no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do
Município de Brejão – PE, ~~Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu~~
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a decretar a
abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.399.400,00 (um
milhão, trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais), destinados a custear
as despesas realizadas por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social,
distribuído em projetos e atividades, com as seguintes codificações:

28 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
28.009 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

08241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

0824101050 - Gestão de Assistência ao Idoso

824101052.097 - Apoio a Pessoa idosa - API.....R\$ 27.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

3.3.90.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 15.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 2.000,00

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00 - Aplicações Diretas

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00



08242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

0824201060 - Gestão de Assistência a Deficiente

0824201060 - Apoio a Pessoa Deficiente.....R\$ 6.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.500,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

3.3.90.41 - Contribuições.....R\$ 3.000,00

08243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0824301020 - Gestão Administrativa

0824301022.2095 - Conselho Tutelar.....R\$ 59.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 40.000,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

3.1.90.13 - Obrigações Patronais - INSS.....R\$ 10.000,00

3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.14 - Diárias - Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

0824301040 - Consórcio de Saúde

0824301042.2100 - Gestão de Assistência à Criança e ao Adolescente.....R\$ 20.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.14 - Diárias - Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.500,00

3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros à pessoas Físicas.....R\$ 10.000,00

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00 - Aplicações Diretas

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.500,00

0824301042.2107 - Conselho Municipais da Assistência Social.....R\$ 17.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.14 - Diárias - Civil.....R\$ 3.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00



[Assinatura manuscrita]

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 2.000,00
 4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

0824301080 – Gestão da Erradicação do Trabalho Infantil

0824301081.1128 – Melhorias de Infraestrutura de Prédio do PETI.R\$ 10.000,00

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
 4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 10.000,00

0824301082.2104 – Erradicação do Trabalho Infantil..... R\$ 189.600,00

3.0.00.00. – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 – Aplicações Diretas
 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 30.000,00
 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 8.000,00

3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.600,00
 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 120.000,00
 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..R\$ 15.000,00
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 1.000,00
 4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.0.00.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
 4.4.90.51 – Obras e instalações.....R\$ 8.000,00
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

0824301082.2139 – Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – REC – Próprio...R\$ 168.700,00

3.0.00.00. – DESAPESAS CORRENTES

3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 – Aplicações Diretas
 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 110.000,00
 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – INSSR\$ 20.000,00

3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 24.200,00
 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.500,00
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 5.000,00



4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

082440 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
 0824400410 – Gestão Administrativa de Apoio
 0824400412.2134 – Programa Bolsa Família.....R\$ 39.500,00

3.0.00.00. – DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3.1.90.00 – Aplicações Diretas
 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 6.000,00
 3.1.91.13 – Contribuições Patronais – FUPREB.....R\$ 2.500,00
 3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$ 8.000,00
 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção....R\$ 1.500,00
 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....R\$ 3.000,00
 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica....R\$ 4.000,00
 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 11.500,00

0824401010 – Gestão Administrativa
 0824401012.2092 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
 MANUTENÇÃO.....R\$ 272.000,00

3.0.00.00. – DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3.1.90.00 – Aplicações Diretas
 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 75.000,00
 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
 3.1.90.13 – Contribuições Patronais – INSS.....R\$ 15.000,00
 3.1.91.13 – Contribuições Patronais – FUPREB.....R\$ 7.000,00
 3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
 3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 4.000,00
 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....R\$ 30.000,00
 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física....R\$ 3.000,00
 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 50.000,00
 4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL



4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
 4.4.90.51 – Obras e instalações.....R\$ 3.000,00
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

0824401012.2137 – Ações de Apoio a Coord. Da Juventude e da Mulher.....R\$ 58.400,00

3.0.00.00. – DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3.1.90.00 – Aplicações Diretas
 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 20.000,00
 3.1.91.13 – Contribuições Patronais - FUPREB.....R\$ 5.000,00
 3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.400,00
 3.3.90.14 – Diárias- Civil.....R\$ 3.000,00
 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00
 4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.90.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

0824401030 – Gestão de Assistência Social
 08244013031.1129 – Manutenção da Casa de Corte e Costura.....R\$ 20.000,00

3.0.00.00. – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00. – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00
 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00
 4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

0824401032.2110 – CRAS- Centro de Referência de Assistência Social.....R\$ 197.700,00
 3.0.00.00. – DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3.1.90.00 – Aplicações Diretas





assinado por: idUser: 185

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-2022/0928095022.pdf>

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	85.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	27.000,00
3.1.91.13 – Contribuições Patronais- FUPREB.....	R\$	20.000,00
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas		
3.3.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$	18.700,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....	R\$	3.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..	R\$	15.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	R\$	3.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	6.000,00

0824401032.2111 – Programa de Assistência Social.....R\$ 188.500,00

3.3.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Civil.....R\$ 27.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.500,00

3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 3.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 80.000,00

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas

Físicas.....R\$ 70.000,00

12361 – ENSINO FUNDAMENTAL

1236100550 – Gestão de Apoio Estratégico

1236100552.2135 – Prog. Nacional De Inclusão de Jovens- PRO

JOVEM.....R\$ 126.000,00

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 50.000,00

3.1.91.13 – Contribuições Patronais – FUPREB.....R\$ 12.000,00

3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..R\$ 12.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 5.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.399.400,00



assinado por: idUser 185

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-sol.com.br/transparenciaMunicipal/download/21-2022/828095022.pdf>

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total das dotações orçamentárias abaixo especificadas, nos termos do art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

28 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 28.001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTENCIA SOCIAL

08241 – ASSISTENCIA AO IDOSO

0824101050 – Gestão de Assistência ao Idoso

824101052.097 – Apoio a Pessoa Idosa – API.....R\$ 27.000,00

3.0.00.00. – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

3.3.90.36 – Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

08242 – ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

0824201060 – Gestão de Assistência a Deficiente

824201062.098 – Apoio a Pessoa Deficiente.....R\$ 6.000,00

3.0.00.00. – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.41 – Contribuições.....R\$ 3.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.500,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 1.500,00

08243 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0824301020 – Gestão Administrativa

0824301022.2095 – Conselho Tutelar.....R\$ 59.000,00

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE.
 Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 40.000,00
 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00
 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 10.000,00
 3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00
 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

0824301040 – Consórcio de Saúde
 08243041042.2100 – Gestão de Assistência à Criança e ao Adolescente.....R\$ 20.000,00

3.0.00.00. – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00
 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....R\$ 1.500,00
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas.....R\$ 10.000,00
 4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.500,00

0824301042.2107 – Conselho Municipais da Assistência Social.....R\$ 17.000,00

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 3.000,00
 3.3.90.33 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 2.000,00
 4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

0824301080 – Gestão de Erradicação do Trabalho Infantil.....R\$ 10.000,00

0824301081 – Melhorias de Infra- Estrutura de Prédio do PETI
 4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL



4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
 4.4.90.51 – Obras e instalações.....R\$ 10.000,00

0824301080 – Erradicação do Trabalho Infantil.....R\$ 183.000,00

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 30.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais- INSS.....R\$ 8.000,00

3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 120.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..R\$ 15.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 1.000,00

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51 – Obras e instalações.....R\$ 8.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

0824301082.2139 – Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – Rec –
 Próprio.....R\$ 144.500,00

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 110.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 20.000,00

3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..R\$ 1.500,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 5.000,00

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

08244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

0824400410 – Gestão Administrativa de Apoio

0824400412.2134 – Programa Bolsa Família.....R\$ 39.500,00

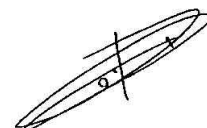
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 6.000,00

3.1.91.13 – Contribuições Patronais – FUPREB.....R\$ 2.500,00



3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas		
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$	8.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	1.500,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....	R\$	3.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	11.500,00

0824401010 – Gestão Administrativa
 0824401012.2092 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
MANUTENÇÃO.....R\$ 253.000,00

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 – Aplicações Diretas		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	75.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	50.000,00
3.1.90.13 – Contribuições Patronais – INSS.....	R\$	15.000,00
3.1.91.13 – Contribuições Patronais – FUPREB.....	R\$	8.000,00
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas		
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....	R\$	5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....	R\$	50.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	30.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		
4.4.90.51 – Obras e instalações.....	R\$	0,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	3.000,00

0824401012.2137 – Ações de Apoio a Coord. Da Juventude e da
 Mulher.....R\$ 51.000,00

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	20.000,00
3.1.91.13 – Contribuições Patronais – FUPREB.....	R\$	5.000,00
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas		
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00





3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..R\$ 5.000,00
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 6.000,00
 4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

0824401030 – Gestão de Assistência Social
 0824401031.1129–Manutenção da Casa de Corte e Costura R\$ 20.000,00
 3.0.00.00. – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00
 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.R\$ 2.000,00
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 4.000,00
 4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
 4.4.90.51 – Obras e instalações.....R\$ 4.000,00
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material de Permanente.....R\$ 2.000,00

0824401032.2110 –CRAS- Centro de Referência de Assistência Social.....R\$ 149.000,00
 3.0.00.00. – DESPESAS CORRENTES
 3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 – Aplicações Diretas
 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 85.000,00
 3.1.91.13 – Contrato Patronais – FUPREB.....R\$ 20.000,00
 3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.R\$ 15.000,00
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ 3.000,00
 4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
 4.4.90.51 – Obras e instalações.....R\$ 5.000,00
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

0824401032.2111 – Programa de Assistência Social.....R\$ 150.000,00
 3.0.00.00. – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 80.000,00
 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a pessoas Físicas.R\$ 70.000,00

12361 – ENSINO FUNDAMENTAL		
1236100550 – Gestão de Apoio Estratégico		
1236100552.2135 – Programa Nacional De Inclusão De Jovens- PRO JOVEM.....R\$		<u>126.000,00</u>
3.0.00.00. – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$		50.000,00
3.1.91.13 – Contribuições Patronais – FUPREB.....R\$		12.000,00
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas		
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$		35.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..R\$		12.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$		5.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		
4.4.90.51 – Obras e instalações.....R\$		8.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$		4.000,00
TOTAL DA SECRETARIA.....R\$		1.255.000,00
26 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA ABASTECIMENTO		
26.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA ABASTECIMENTO		
20 – AGRICULTURA		
20606 – EXTENSÃO RURAL		
206060112 – GESTÃO DE EXTENSÃO RURAL		
206060112.1051 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.....R\$		<u>144.400,00</u>
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$		144.400,00
TOTAL GERAL.....R\$		1.399.400,00

Art. 3º - A dotação constante de Crédito Especial de que trata esta Lei poderá ser suplementada no mesmo percentual constante da Lei Orçamentária vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal, para tanto, desde já autorizado.



Art. 4º - Fica autorizada a inclusão dos Projetos e atividades de que trata esta Lei no Plano Plurianual do Município de Brejão para o período de 2010 a 2013.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2013.


RONALDO FERREIRA DE MELO
PREFEITO

